





# Cachoeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES  
Palácio Bernardino Monteiro  
Pça. Jerônimo Monteiro, 32 - Centro - CEP: 29300-170  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

DOCUMENTO:	024
PROTOCOLO GERAL:	3500/07
NÚMERO PRÓPRIO:	
DATA PROTOCOLO:	08/11/07

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2007

## VETO AO PROJETO DE LEI Nº 154/2007

02  
7

Exmº. Sr.  
**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a essa Douta Câmara Municipal que **VETEI** o Projeto de Lei nº 154/2007, de autoria do Vereador José Carlos Amaral, com base nos dados da Diretoria de Receitas Imobiliárias [DRI], que informa em seu parecer que não existe no Município bairro KM 90.

Informa, ainda, que o logradouro citado no referido Projeto de Lei está localizado no **Bairro Jardim América.**

Atenciosamente,

  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>REJEITADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	18/12/07
Presidente	



03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº154/2007  
INICIATIVA: Poder Executivo**

Senhor Presidente,

Trata-se do veto ao Projeto de Lei nº 154/07, que denomina logradouro público.

Quando da apresentação da proposição, esta seguiu as normas da lei 5445/03.

Sendo a mesma aprovada, o Executivo opôs o presente veto nos termos do art. 66, §1º da CF c.c art.51, §1º da LOM.

Não há inconstitucionalidade na proposição vetada.

Assim, pelo encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer, s. m. j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de novembro de 2007.

  
**Ângela de Paula Barboza**  
**Advogada OAB/ES 5183**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



04

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. DL. Nº 174/07

DATA: 21/11/07

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR: ALEXSANDER ZUCOLOTTO

DOCUMENTO:	42
PROTOCOLO GERAL:	3635/07
NÚMERO PRÓPRIO:	174/07
DATA PROTOCOLO:	21/11/07

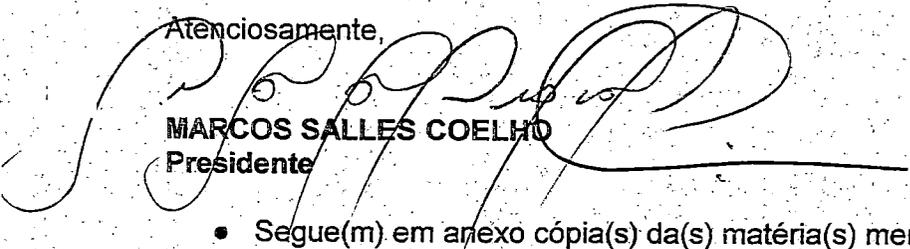
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
	PL nº 154/07			

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

  
MARCOS SALLES COELHO  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:..

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO VETO DO PROJETO DE LEI Nº 154/2007**

**INICIATIVA: Poder Executivo**

**RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues**

**RELATÓRIO:**

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 154/2007, DO EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL.

**VOTO DO RELATOR:**

O Veto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

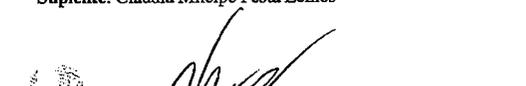
**DECISÃO:**

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em 13 de Dezembro de 2007.

  
**Alexsander Zucolotto - Presidente**  
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

  
**Alexandre Bastos Rodrigues - Relator**  
Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos

  
**Nilton Gonçalves de Rezende - Membro**  
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

012



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES		X		
ALEXANDRE VALDO MAITAN		X		
ALEXSANDER ZUCOLOTTI		X		
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS		X		
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS		X		
ELIAS DE SOUZA		X		
FABIO MENDES GLÓRIA		X		
JOSÉ CARLOS AMARAL		X		
MARCOS SALLES COELHO				
NILTON GONÇALVES DE REZENDE		X		
REGINA TRAVÁGLIA		X		
ROBERTO BARBOSA BASTOS		X		

OBSERVAÇÃO:

*Vetos*

*Veto ao*  
• PROJETO Nº 154/07  
• REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
• DATA: 18/12/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

*Rejeitado*  
• REJEITADO EM  
DISCUSSÃO  
POR *unanimidade*  
SALA DAS SESSÕES 18/12/07

PRESIDENTE

• REJEITADO  
POR *unanimidade*  
SALA DAS SESSÕES 18/12/07

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  
/ /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES  
/ /

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

## JUNTADAS:

Protocolado em 02 fls

- 1 - 19 / 11 / 07 - Parecer Jurídico - fl. 03
- 2 - 21 / 11 / 07 - OF/DL/Comissão nº 174/07 - CEJR - fls 04
- 3 - 13 / 12 / 07 - Parecer Lem. Constituição - fl 05
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -